

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	S/A
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	1
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	1
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	S/A
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	S/A
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA**1 - RBAC - E Nº 94 - REQUISITOS GERAIS PARA AERONAVES NÃO TRIPULADAS DE USO CIVIL. (*)**

Aprovado pela Resolução nº 419, de 2 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 3 de maio de 2017, Seção 1, página 52.

(*) Anexo I ao BPS.

2 - RBAC Nº 67 - REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE CERTIFICADOS MÉDICOS AERONÁUTICOS, PARA O CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS E CLÍNICAS E PARA O CONVÊNIO COM ENTIDADES PÚBLICAS. (*)

Aprovado pela Resolução nº 420, de 2 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 3 de maio de 2017, Seção 1, página 52.

(*) Anexo II ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS**1 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº E94-003, REVISÃO A - “PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE RISCO OPERACIONAL PARA OPERADORES DE AERONAVES NÃO TRIPULADAS”. (*)**

Aprovada pela Portaria nº 1.474/SAR, de 2 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 3 de maio de 2017, Seção 1, página 52.

(*) Anexo III ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE**1 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº E94.503-001, REVISÃO A - “EMISSÃO DE CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE VOO EXPERIMENTAL PARA AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS”. (*)**

Aprovada pela Portaria nº 1.479/SAR, de 2 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 3 de maio de 2017, Seção 1, página 53.

(*) Anexo IV ao BPS.

2 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº E94-002, REVISÃO A - “AUTORIZAÇÃO DE PROJETO DE SISTEMA DE AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA - RPAS - REQUISITOS TÉCNICOS”. (*)

Aprovada pela Portaria nº 1.480/SAR, de 2 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 3 de maio de 2017, Seção 1, página 52.

(*) Anexo V ao BPS.

3 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº E94-001, REVISÃO A - “AUTORIZAÇÃO DE PROJETO DE SISTEMA DE AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA - PROCEDIMENTOS GERAIS”. (*)

Aprovada pela Portaria nº 1.481/SAR, de 2 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 3 de maio de 2017, Seção 1, página 52.

(*) Anexo VI ao BPS.

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica